



Município de Aveiro *Câmara Municipal*

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 172/2025

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Vereadora do Pelouro de Obras Particulares da Câmara Municipal de Aveiro: -----
Torna público que, nos termos do do ponto 2 do artigo 27º e do ponto 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e do artº 12 do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, se encontra aberto a partir do dia 21 de julho até ao dia 8 de agosto, o período de discussão pública referente à alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização nº 7/2023, que altera a operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 31/2001, constante no processo n.º 2/1992/89, de iniciativa do Canal Capital – Sociedade de Construções e Turismo, S.A., a realizar nos terrenos sitos no Cais de São Roque, da União de Freguesias da Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro.-----

As alterações propostas dizem respeito aos lotes 2,3,4,5, 11 e 12 e consistem no aumento do número máximo de fogos/unidades de alojamento e, por conseguinte, aumento do número de estacionamento privados e aumento do número de pisos abaixo da cota da soleira (apenas para os lotes 4 e 5).-----

A presente alteração não implica a modificação das infraestruturas executadas.-----

Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de alteração à operação de loteamento, constante do processo n.º 2180/2025, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, através dos serviços online do Município de Aveiro, acessíveis em <https://servicosonline.cm-aveiro.pt/> ou, em alternativa, no Gabinete de Atendimento Integrado, Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, com prévia marcação.-----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, os interessados, devidamente identificados participam na consulta pública, devendo apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões da alteração indicada, no prazo de 15 dias, podendo utilizar os serviços online do Município ou o Gabinete de Atendimento Integrado. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio eletrónico do Município, em www.cm-aveiro.pt.-----

Paços do Município de Aveiro, 18 de julho de 2025

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

**ANA CLÁUDIA
PINTO
OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por ANA CLÁUDIA PINTO
OLIVEIRA
Dados: 2025.07.18
17:34:56 +01'00'



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende, funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 172/2025, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 1 página e uma planta.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de julho de 2025

A Assistente Técnica,

Elisabete Resende

